



Portaria nº 1020/2023

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Jurídico nº 206/2023 da Procuradoria Municipal de Governador Celso Ramos/SC,

Resolve:

1º **INTERROMPER** a **LICENÇA MATERNIDADE** da Sra. **GABRIELA CRISTINI DE CARVALHO**, matrícula de nº 946, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 19 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração